



**Edital nº 655/2024**

**SESSÃO ORDINÁRIA**

**De 06 de setembro de 2024 às 09:00 h**

**CONVOCATÓRIA**

Nos termos do nº 1 do art.º 27º e da al. b) do nº 1 do art.º 30º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12/09, conjugado com a al. b) do nº 1 do art.º 23º e do nº 7 do art.º 35º do Regimento, convoco a Assembleia Municipal para uma **sessão ordinária** a ter na **sala da Assembleia Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho**, (art.º 27º nº 1 al. b) e art.º 28º nº 1 do Regimento), no dia **06 de setembro, pelas 09:00 horas**, a qual se iniciará com a leitura resumida do expediente, seguida do período antes da ordem do dia destinado à apreciação de assuntos de interesse do Município e da seguinte ordem de trabalhos:

**Ordem de Trabalhos**

- 1. Apreciação** da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, ao abrigo do disposto na al. c) do nº 2 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09.
- 2. Apreciar e votar** o Orçamento Suplementar 2024 – Alteração Modificativa nº 5, ao abrigo do disposto na al. a) do nº 1 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12/09.
- 3. Apreciar e votar** a Proposta de Deliberação à Alteração do Regulamento de Acesso a Bolsas a Estudantes do Ensino Superior, ao abrigo do disposto na al. g) do nº 1 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12/09.
- 4. Apreciar e votar** a Proposta de Deliberação da Suspensão Parcial do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Fiscais à Aquisição de Habitação e à Reabilitação Urbana por Jovens no Município do Funchal, ao abrigo do disposto na al. g) do nº 1 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12/09.
- 5. Apreciar e votar** a Proposta de Deliberação de Designação dos Júris de Recrutamento para Cargos de Direção Intermédia de 2º Grau, Chefe da Divisão de Contratação Pública, ao abrigo do disposto no nº 1 do art.º 13º da Lei 49/2012, de 29/08.
- 6. Eleição** de um elemento designado pela Assembleia Municipal na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, de acordo com o disposto na al. l) do art.º 17º da Lei 147/1999 de 01/1999.

Nesta sessão da assembleia existirá um período de intervenção do público, no início da sessão, com vista à apresentação de assuntos de interesse municipal, com a duração máxima de 90 minutos. Os cidadãos que pretendam inscrever-se para este efeito, deverão comunicar por escrito aos serviços administrativos de apoio à assembleia, (preferencialmente por via eletrónica para [www.funchal.pt](http://www.funchal.pt)), com indicação do assunto que pretendem abordar até às 11.00h do dia imediatamente anterior (artigo 36º do Regimento).

Funchal, 29 de agosto de 2024

O Presidente da Assembleia

José Luís Nunes